

[Handwritten signature]

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS COELHO E CASTRO

Fiães, Santa Maria da Feira

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas Coelho e Castro, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior – Psicólogo(a)

(Aviso n.º 13471/2026/2 de junho, publicitado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Coelho e Castro)

ATA N.º 12

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal comum acima identificado, aberto por Aviso n.º 13471/2026/2 de junho, com o objetivo de proceder à apreciação global dos resultados obtidos pelos candidatos em todos os métodos de seleção aplicados, e à elaboração do projeto de lista de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos do ponto 6 da Ata n.º 1 e do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

- Presidente: Pedro Alexandre Costa de Magalhães Leão
- Vogal Efetivo: Mafalda Sofia Coelho da Silva
- Vogal Efetivo: Isabel Maria Magalhães R. Loureiro Santos

Concluída a aplicação de todos os métodos de seleção previstos no procedimento concursal — Avaliação Curricular (AC) ou Prova de Conhecimentos (PC), consoante o método aplicável a cada candidato, e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), o Júri procedeu ao cálculo da Classificação Final (CF) de cada candidato aprovado, mediante aplicação das fórmulas fixadas no ponto 6.1 da Ata n.º 1, a saber: $CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$, para os candidatos avaliados por Avaliação Curricular, e $CF = (PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$, para os candidatos avaliados por Prova de Conhecimentos.

Da aplicação das referidas fórmulas resultou o projeto de lista de ordenação final dos candidatos aprovados, ordenada de forma decrescente pela Classificação Final obtida, constante do Anexo I à presente ata e da qual é parte integrante.

Cumprindo ainda referir, nos termos do ponto 7 da Ata n.º 1, segundo o qual cada método de seleção é eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um desses métodos, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, que foram excluídos do presente procedimento concursal os seguintes candidatos, por não comparecimento à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), apesar de devidamente convocados:

- Catarina Oliveira Rocha
- Daniela Sofia Abelha de Almeida
- Maria José dos Santos Ribeiro
- Sara Alexandra Rodrigues Nogueira

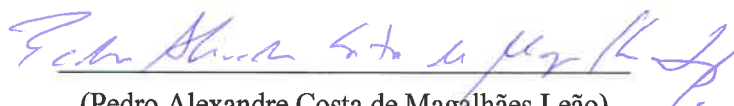
O Júri deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de lista de ordenação final dos candidatos aprovados, constante do Anexo I, bem como a exclusão dos candidatos acima identificados, por não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências.

Mais deliberou o Júri notificar todos os candidatos do projeto de lista de ordenação final e da exclusão referida, para efeitos do exercício do direito de participação dos interessados, na modalidade de audiência escrita, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do artigo 22.º da Portaria e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

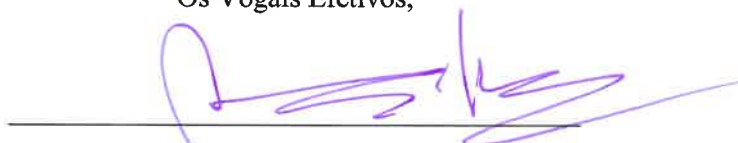
Findo o referido prazo, e apreciadas as eventuais reclamações apresentadas, o Júri procederá à aprovação da lista unitária de ordenação final, a submeter para homologação nos termos legais aplicáveis.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri,


(Pedro Alexandre Costa de Magalhães Leão)

Os Vogais Efetivos,


(Mafalda Sofia Coelho da Silva)


(Isabel Maria Magalhães R. Loureiro Santos)

Handwritten signatures in purple ink.

Anexo I

Projeto de Lista de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

(ordenada de forma decrescente pela Classificação Final — CF)

Ord.	Candidato(a)	Método	AC/PC	EAC	CF
1	Marisa de Fátima Correia Ferreira da Silva de Brito	AC	19,60	20,00	19,72
2	Marisa Costa Egito Fonseca	AC	19,20	20,00	19,44
3	Ana Cristina Rodrigues de Carvalho Moura Porto	AC	18,80	20,00	19,16
4	Ana Rita Faria Silva	PC	19,41	18,40	19,11
5	Diana Almeida Couto	AC	18,80	18,40	18,68
6	Manuel Joaquim de Sousa Pereira	AC	18,80	18,40	18,68
7	Rita Isabel da Cruz Bento	PC	19,41	16,80	18,63
8	Ana Beatriz Rodrigues Pinto	AC	18,80	16,80	18,20
9	Carolina Gomes Violas	AC	18,80	13,60	17,24

Nota: em caso de igualdade na Classificação Final, aplicou-se o critério de desempate previsto na alínea a) do ponto 12 da Ata n.º 1 (maior tempo de experiência profissional).